



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 29/07/2020

*Abner Rosa*

Assinatura

**PLE Nº 10/2020**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 16/06/2020

Nº DE ORIGEM: PL Nº 13/2020

Norma:

**LEI Nº 6.347/2020**

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Distribuído em:

16/06/2020

Para as Comissões:

1 e 3.

Prazo das Comissões:

13/07/2020

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Para aprovação: maioria simples ou aclamação.

Anotações:

22/07/2020 - PROTOCOLADA EMENDA Nº 01 (FL 17)

28/07/2020 - EMENDA Nº 01 RETIRADA PELO AUTOR (FL 68)

28/07/2020 - REQUERIDA INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA NA O.D. (FL 69)

29/07/2020 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS.

*M. Sales*  
Moacir B. Sales Neto  
Sec. - Diretor Legislativo



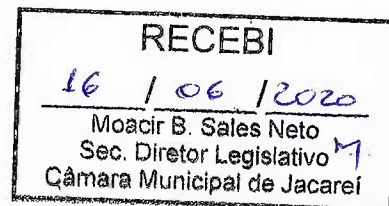
**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 191/2020 – GP

Jacareí, 10 de junho de 2020.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 13/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 13/2020 – Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

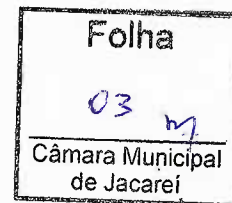


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**APROVADO**

Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido

O Prefeito do Município de Jacareí, usando de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas e travessas localizadas no Jardim Rio Comprido:

- I – Rua Rio de Janeiro a atual Rua 01, identificada pelo Código 16.186;
- II – Rua Rio Grande do Norte a atual Rua 02, identificada pelo Código 16.202;
- III – Rua Roraima a atual Rua 03, identificada pelo Código 16.203;
- IV – Rua Aracaju a atual Rua 04, identificada pelo Código 16.204;
- V – Rua Distrito Federal a atual Rua 05, identificada pelo Código 16.205;
- VI – Rua Manaus a atual Rua 06, identificada pelo Código 16.206;
- VII – Rua Rio Grande do Sul a atual Rua 07, identificada pelo Código 16.187;
- VIII – Rua Curitiba a atual Rua 08, identificada pelo Código 16.207;
- IX – Rua Fortaleza a atual Rua 09, identificada pelo Código 16.208;
- X – Rua Barra Mansa a atual Rua 10, identificada pelo Código 16.188;
- XI – Rua Espírito Santo as atuais Rua 11 e Rua 12 unificadas, identificadas pelo Código 16.209;
- XII – Rua Paraty a atual Rua 13, identificada pelo Código 16.189;
- XIII – Rua Alagoas a atual Rua 14, identificada pelo Código 16.210;
- XIV – Rua Recife a atual Rua 15, identificada pelo Código 16.190;
- XV – Rua Caruaru a atual Rua 16, identificada pelo Código 16.191;
- XVI – Rua Piauí a atual Rua 17, identificada pelo Código 16.192;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



- XVII – Rua Cuiabá a atual Rua 18, identificada pelo Código 16.211;  
XVIII – Rua Montes Claros atual Rua 19, identificada pelo Código 16.193;  
XIX – Rua Liberdade a atual Rua 20, identificada pelo Código 16.194;  
XX – Rua Salvador a atual Rua 21, identificada pelo Código 16.212;  
XXI – Rua Acre a atual Rua 22, identificada pelo Código 16.195;  
XXII – Rua Florianópolis a atual Rua 23, identificada pelo Código 16.213;  
XXIII – Rua Francisco de Sá a atual Rua 24, identificada pelo Código 16.196;  
XXIV – Travessa São José do Barreiro a atual Travessa 01, identificada pelo Código 16.214;  
XXV – Travessa Queluz a atual Travessa 02, identificada pelo Código 16.215;  
XXVI – Travessa Jambreiro a atual Travessa 03, identificada pelo Código 16.216;  
XXVII – Travessa São Luis do Paraitinga a atual Travessa 04, identificada pelo Código 16.217;  
XXVIII – Travessa Bananal a atual Travessa 05, identificada pelo Código 16.218;  
XXIX – Travessa Silveiras a atual Travessa 06, identificada pelo Código 16.219;  
XXX – Travessa Canas a atual Travessa 07, identificada pelo Código 16.220;  
XXXI – Travessa Cunha a atual Travessa 09, identificada pelo Código 16.221;  
XXXII – Travessa Lagoinha as atuais Travessas 10A, 10B e 10C unificadas, identificada pelo Código 16.222;  
XXXIII – Travessa Arapeí a atual Travessa 11, identificada pelo Código 16.223;  
XXXIV – Travessa Barra Bonita a atual Travessa 12, identificada pelo Código 16.197;  
XXXV – Travessa Piquete a atual Travessa 13, identificada pelo Código 16.224;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha
05
Câmara Municipal de Jacareí

XXXVI – Travessa Potim a atual Travessa 14, identificada pelo Código 16.225;

XXXVII – Travessa Nazaré Paulista a atual Travessa 15, identificada pelo Código 16.226;

XXXVIII – Travessa Nova Esperança a atual Travessa 16A, identificada pelo Código 16.198;

XXXIX – Travessa Lavrinhas a atual Travessa 16B, identificada pelo Código 16.227;

XL – Travessa Limeira a atual Travessa 17, identificada pelo Código 16.199;

XLI – Travessa Tremembé a atual Travessa 18, identificada pelo Código 16.228;

XLII – Travessa Roseira a atual Travessa 19, identificada pelo Código 16.229;

XLIII – Travessa Redenção da Serra a atual Travessa 20, identificada pelo Código 16.230;

XLIV – Travessa Santo Antônio do Pinhal a atual Travessa 21, identificada pelo Código 16.231;

XLV – Travessa Nova Iguaçu a atual Travessa 22, identificada pelo Código 16.200;

XLVI – Travessa Areias a atual Travessa 23, identificada pelo Código 16.232;

XLVII – Travessa São Bento do Sapucaí a atual Travessa 24, identificada pelo Código 16.233;

XLVIII – Travessa Natividade da Serra a atual Travessa 25, identificada pelo Código 16.234;

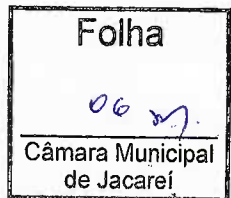
XLIX – Travessa Santa Branca a atual Travessa 26, identificada pelo Código 16.235;

L – Travessa Salesópolis a atual Travessa 27, identificada pelo Código 16.236;

LI – Travessa Olinda a atual Travessa 28, identificada pelo Código 16.201.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

O presente Projeto de Lei visa concretizar e denominar as 54 ruas e travessas existentes, trazendo legalidade as suas denominações. Essa fase do processo de regularização fundiária é de fundamental importância para que seja concedida numeração oficial para cada uma das moradias, comércios, igrejas e outros estabelecimentos que compõem o núcleo.

A oficialização e a denominação realizada pelo Poder Executivo proporcionarão o reconhecimento dos logradouros como públicos, garantindo sua inserção na malha viária urbana da cidade.

Para tornar oficial os nomes atribuídos às ruas e travessas houve pesquisa no cadastro imobiliário verificando a existência de vias com denominação homônima existentes em outros locais da cidade e dada essa constatação 38 ruas e travessas cujos nomes foram dados pela população residente no Rio Comprido deverão sofrer alterações em seu nome.

Destaca-se que, a denominação popular do viário atribuído ao longo dos anos e do crescimento do núcleo obedeceu a regra dos nomes de Estados, Capitais e Municípios brasileiros.

Assim, para dar continuidade à lógica popularmente estabelecida, o Município decidiu por manter as denominações cujos nomes não existem em outras vias da cidade e, aquelas em que há necessidade de alteração em razão de homônimos



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



seguirão as seguintes denominações: Estados, Capitais para ruas e cidades da região do Vale do Paraíba para as travessas e antigas vielas.

As ruas identificadas como Ruas 11 e 12 no Decreto nº 937/2019 de oficialização foram unificadas neste Projeto de Lei para uma única denominação em razão do viário ter uma continuidade num mesmo traçado, da mesma forma que as Travessas 10A, 10B e 10C também compõe um mesmo e contínuo traçado embora feitos os levantamentos de topografia individualizados. No cadastro imobiliário municipal um viário contínuo recebe uma única denominação e, portanto, justificadas as unificações presentes neste Projeto de Lei para essas vias.

Cabe esclarecer que, o Jardim Rio Comprido trata-se de um núcleo urbano em fase de regularização fundiária promovida pelo Município em conjunto com a empresa Prodesa Agricultura Ltda. e segue as obrigações firmadas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) juntamente com o Ministério Público no processo judicial nº 0003089-92.2004.8.26.0292.

A área objeto da matrícula nº 59.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, em que se insere o Núcleo Rio Comprido é alvo de regularização fundiária, regradada pela Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 6270/2019 com regramentos estabelecidos pelo Decreto nº 789/2019, com processo administrativo tramitando na Secretaria de Planejamento sob nº 8233/2019.

O local foi subdividido em aproximadamente 1.253 Lotes distribuídos em 24 Quadras e abertas 54 ruas e travessas, todas denominadas pela população que se assentou no local, sem que um projeto de loteamento fosse aprovado e implantado regularmente, descumprindo as regras da Lei Federal nº 6766/79 e legislações municipais sobre a matéria.

Desta forma, visando o bem estar da população, a adequada regularização fundiária do Núcleo Rio Comprido e o acordado com o Ministério Público, o Projeto de Lei





**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



propõe a denominação das vias públicas cumprindo com uma das fases previstas no Plano de Regularização Fundiária editadas através da Portaria nº 3266, de 02 de agosto de 2019.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

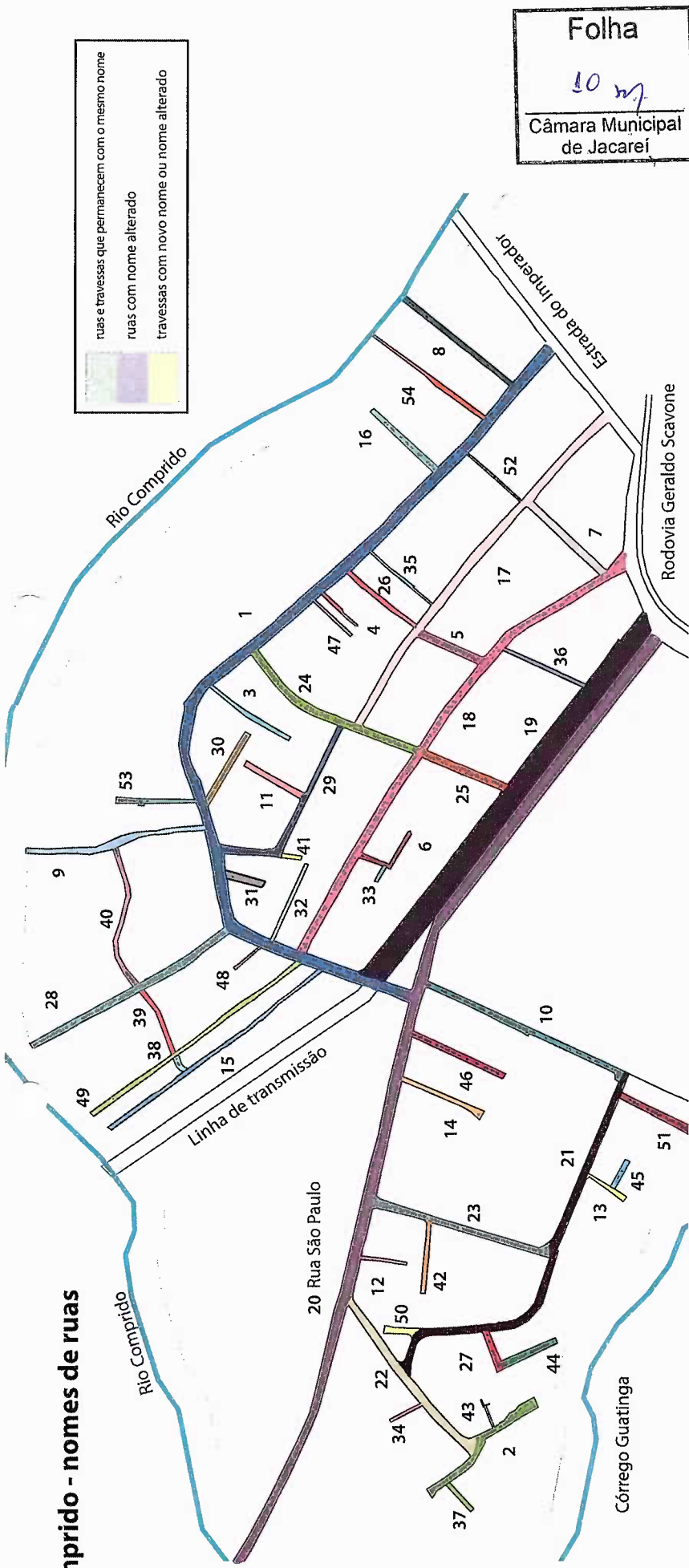
Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito Municipal de Jacareí**

# Rio Comprido - nomes de ruas



Folha  
10 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

ruas e travessas que permanecem com o mesmo nome  
ruas com nome alterado  
travessas com novo nome ou nome alterado

Nome atual	Novo nome
1	Rua Rio de Janeiro
2	Rua Rio Grande do Sul
3	Rua Barra Mansa
4	Rua Paraty
5	Rua Recife
6	Rua Caruaru
7	Rua Piauí
8	Rua Montes Claros
9	Rua Liberdade
10	Rua Acre
11	Rua Francisco de Sá
12	Rua Barra Bonita
13	Rua Nova Esperança
14	Rua Limeira
15	Rua Nova Iguaçu
16	Rua Olinda
17	Rua Rio Grande do Norte
18	Rua Pernambuco
19	Rua Rio de Janeiro
20	Rua Rio Grande do Sul
21	Rua Barra Mansa
22	Rua Paraty
23	Rua Recife
24	Rua Caruaru
25	Rua Piauí
26	Rua Montes Claros
27	Rua Liberdade
28	Rua Acre
29	Rua Francisco de Sá
30	Rua Barra Bonita
31	Rua Nova Esperança
32	Rua Limeira
33	Rua Nova Iguaçu
34	Rua Olinda
35	Rua Rio Grande do Norte
36	Rua Pernambuco

Nome atual	Novo nome
19	Sergipe
20	São Paulo
21	Amazonas
22	Paraná
23	Ceará
24	Minas Gerais 1
25	Minas Gerais 2
26	Recife 2
27	São Sebastião
28	Bahia
29	Santa Catarina
30	São José
31	Sem nome
32	Jacareí
33	Sem nome
34	Sem nome
35	Bom Sucesso
36	Recife
37	Rua Aracaju
38	Rua Distrito Federal
39	Rua Manaus
40	Rua Curitiba
41	Rua Fortaleza
42	Rua Espírito Santo
43	Rua Alagoas
44	Rua Cuiabá
45	Rua Salvador
46	Rua Florianópolis
47	Rua São José do Barreiro
48	Rua Queluz
49	Rua Jambelero
50	Rua São Luis do Paraitinga
51	Rua Bananal
52	Rua Silveiras
53	Rua Canas

Nome atual	Novo nome
37	Sem nome
38	Sem nome
39	Sem nome
40	Sem nome
41	Amapá
42	Juazeiro
43	Sem nome
44	São Sebastião
45	Nova Esperança
46	Taubaté
47	Beira Rio
48	Sem nome
49	Volta Redonda
50	Sem nome
51	Amazonas
52	Sem nome
53	Vila Israel
54	Duque de Caxias
55	Sem nome
56	Sem nome
57	Sem nome
58	Sem nome
59	Sem nome
60	Sem nome
61	Sem nome
62	Sem nome
63	Sem nome
64	Sem nome
65	Sem nome
66	Sem nome
67	Sem nome
68	Sem nome
69	Sem nome
70	Sem nome
71	Sem nome
72	Sem nome
73	Sem nome
74	Sem nome
75	Sem nome
76	Sem nome
77	Sem nome
78	Sem nome
79	Sem nome
80	Sem nome
81	Sem nome
82	Sem nome
83	Sem nome
84	Sem nome
85	Sem nome
86	Sem nome
87	Sem nome
88	Sem nome
89	Sem nome
90	Sem nome
91	Sem nome
92	Sem nome
93	Sem nome
94	Sem nome
95	Sem nome
96	Sem nome
97	Sem nome
98	Sem nome
99	Sem nome
100	Sem nome

## DENOMINAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO RIO COMPRIDO

Item	Rua	Denominação antiga	Denominação nova
1	Rua 01	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
2	Rua 07	Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul
3	Rua 10	Barra Mansa	Barra Mansa
4	Rua 13	Paraty	Paraty
5	Rua 15	Recife	Recife
6	Rua 16	Caruaru	Caruaru
7	Rua 17	Piauí	Piauí
8	Rua 19	Montes Claros	Montes Claros
9	Rua 20	Liberdade	Liberdade
10	Rua 22	Rua Acre	Rua Acre
11	Rua 24	Francisco de Sá	Francisco de Sá
12	Travessa 12	Barra Bonita	Barra Bonita
13	Travessa 16A	Nova Esperança	Nova Esperança
14	Travessa 17	Limeira	Limeira
15	Travessa 22	Nova Iguaçu	Nova Iguaçu
16	Travessa 28	Olinda	Olinda
17	Rua 02	Maranhão	Rio Grande do Norte
18	Rua 03	Pernambuco	Roraima
19	Rua 04	Sergipe	Aracaju
20	Rua 05	São Paulo	Distrito Federal
21	Rua 06	Amazonas	Manaus
22	Rua 08	Paraná	Curitiba
23	Rua 09	Ceará	Fortaleza
24	Rua 11	Minas Gerais 1	Espírito Santo
	Rua 12	Minas Gerais 2	
25	Rua 14	Recife 2	Alagoas
26	Rua 18	São Sebastião	Cuiabá
27	Rua 21	Bahia	Salvador
28	Rua 23	Santa Catarina	Florianópolis
29	Travessa 01	São José	São José do Barreiro
30	Travessa 02		Queluz
31	Travessa 03	Jacareí	Jambeiro
32	Travessa 04		São Luís do Paraitinga
33	Travessa 05		Bananal
34	Travessa 06	Bom Sucesso	Silveiras
35	Travessa 07	Recife	Canas
36	Travessa 09		Cunha
37	Travessa 10A Travessa 10B Travessa 10C		Lagoinha
38	Travessa 11	Amapá	Arapeí
39	Travessa 13	Juazeiro	Piquete
40	Travessa 14		Potim
41	Travessa 15	São Sebastião	Nazaré Paulista
42	Travessa 16B	Nova Esperança	Lavrinhas
43	Travessa 18	Taubaté	Tremembém
44	Travessa 19	Beira Rio	Roseira
45	Travessa 20		Redenção da Serra
46	Travessa 21	Volta Redonda	Santo Antônio do Pinhal
47	Travessa 23		Areias
48	Travessa 24	Amazonas	São Bento do Sapucaí
49	Travessa 25		Natividade da Serra
50	Travessa 26	Viel Israel	Santa Branca
51	Travessa 27	Duque de Caxias	Salesópolis
*	ruas e travessas que permanecem com o mesmo nome	ruas com nome alterado	travessas com novo nome ou nome alterado



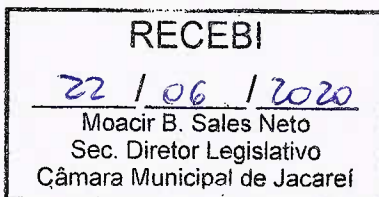
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 16/06/2020

**“Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido”.**



## PARECER Nº 131/2020/SAJ/WTBM

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito do Município de Jacareí, Izaías José de Santana, que visa denominar vias do Jardim Rio Comprido.

Acompanhando segue a Justificativa, a qual informa que as 54 vias e travessas da localidade não têm denominação oficial, e que a regularização das mesmas garantirá a inserção na malha viária urbana da cidade.

A matéria tratada no Projeto de Lei enquadra-se na competência municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso I, da Carta Constitucional, posto que a proposição em questão visa atender *interesse local* atinente a denominação das ruas e logradouros desta urbe.

A Lei Orgânica do Município de Jacareí estabelece que a competência para a propositura de leis sobre denominação de vias e próprios municipais é *concorrente*. Embora exista uma *celeuma* na jurisprudência quanto à



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



legitimidade dos Vereadores para propor projetos sobre tal tema, é indiscutível que o Prefeito pode tem competência para tanto.

Cumpre anotar que a Lei Municipal nº 5.784/2013 veda a apresentação de proposições para denominação somente dos **próprios municipais** no período de 6 (seis) meses antes de eleições, excluindo da proibição as vias públicas e logradouros, pelo que não se aplica o disposto no artigo 7º da citada norma. Não há empecilho, portanto, para a apresentação deste projeto.

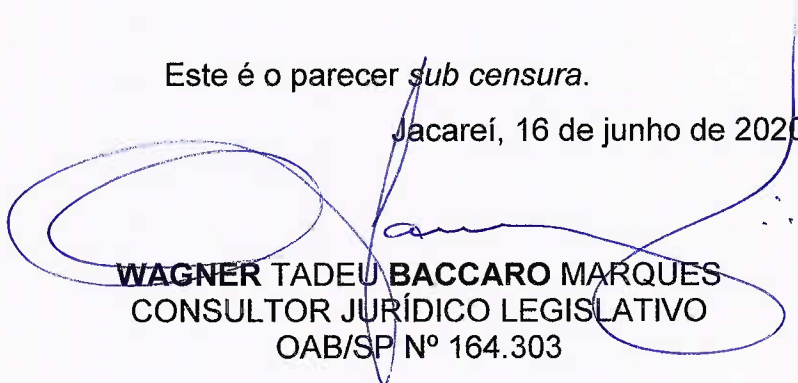
Considerando que não é papel deste órgão de consultoria se manifestar sobre o mérito dos projetos que lhe são apresentados, entendemos que o **presente Projeto de Lei poderá prosseguir.**

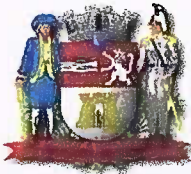
Caso seja essa a decisão da autoridade competente, o projeto deverá ser submetido a turno único de discussão e votação, necessitando, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Antes, porém, deve ser objeto de análise das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Obras, Serviços e Urbanismo, nos moldes dos artigos 33 e 35, *respectivamente*, do Regimento Interno.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 16 de junho de 2020

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha  
14 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## Projeto de Lei nº 010/2020

**Ementa:** *Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido, nos termos em que específica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

### DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 131/2020/SAJ/WTBM (fls. 12/13) por seus próprios fundamentos.

Jacareí, 22 de Junho de 2020.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
*Secretário-Diretor Jurídico*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL  
Folha

15 J

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLE N° 10/2020</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)		
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALACIO DA LIBERDADE

Folha

16 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

	<b><u>PLE Nº 10/2020</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Presidente)	Plenário	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	Plenário	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.      ( ) Arquivada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

17 m  
Câmara Municipal  
de Jacaréi

**RETIRADO**

### EMENDA Nº 01/2020

Ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - PLE Nº 10/2020, que "dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido".

Os incisos II, III, IV, V, XI, XX, XXII e XXXIV do art. 1º do projeto de lei discriminado em epígrafe passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

...

II - Rua José Benedito da Silva a atual Rua 02, identificada pelo Código 16.202;

III - Rua Emigdio dos Santos a atual Rua 03, identificada pelo Código 16.203;

IV - Rua Francisco Salvador da Silva (Carioca) a atual Rua 04, identificada pelo Código 16.204;

V - Rua Antônio Paulino da Silva a atual Rua 05, identificada pelo Código 16.205;

...

XI - Rua Felisberto Beralde as atuais Rua 11 e Rua 12 unificadas, identificadas pelo Código 16.209;

...

XX - Rua Augusto Francisco de Souza a atual Rua 21, identificada pelo Código 16.212;

...

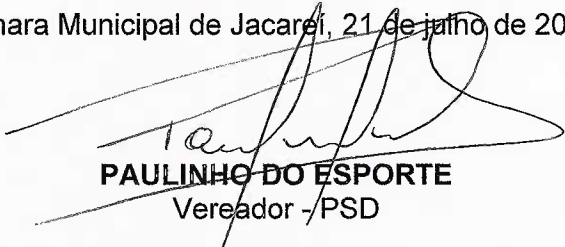
XXII - Rua Dinéa Maria Veloso Pinto a atual Rua 23, identificada pelo Código 16.213;

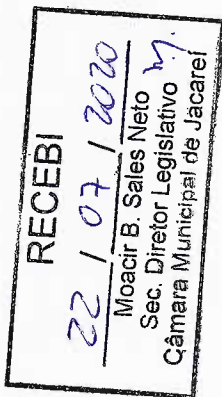
...

XXXIV - Travessa José Pereira de Queiroz a atual Travessa 12, identificada pelo Código 16.197;

..."

Câmara Municipal de Jacaréi, 21 de junho de 2020.

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Emenda nº 01 ao PLE nº 10/2020 – fls. 2



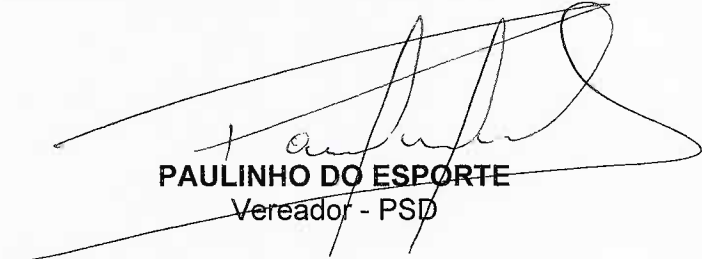
### Justificativa:

Muito embora o Senhor Prefeito Municipal, autor do projeto denominativo de vias pertencentes ao Jardim Rio Comprido ora emendado, tenha justificado as nomeações propostas como uma forma de dar continuidade à lógica popularmente estabelecida para a denominação das ruas e travessas do bairro, temos grande certeza de que os moradores locais ficariam ainda mais satisfeitos em verem pessoas queridas daquela comunidade e que já não se fazem presentes merecidamente homenageadas com seus nomes emprestados ao arruado, razão que nos motiva à apresentação desta Emenda.

A propósito, cumpre-nos o registro de que a presente Emenda é devidamente instruída com os respectivos históricos e fotos dos homenageados, bem como com os necessários ofícios expedidos pelo órgão competente da Municipalidade, que comprovam a inexistência de vias homônimas às propostas.

Isto posto, esperamos poder contar com a compreensão e, por conseguinte, com o voto favorável dos nobres pares, aos quais antecipamos sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de julho de 2020.

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Planejamento  
Diretoria de Controle e Cadastro

Folha

19 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Ref.: Ofícios nº 2388/2020 , 2389/2020 , 2390/2020 , 2391/2020 , 2392/2020 e 2393/2020

## Ao Vereador Paulinho do Esporte

O nosso cadastro CTM, não possui registro de informação de denominação de próprio Público. Quanto denominação de logradouros com os seguintes nomes:

Dinéia Maria veloso Pinto – não possui logradouro com esta denominação

José Benedito da Silva – não possui logradouro com esta denominação

Emigdio dos Santos - não possui logradouro com esta denominação

Francisco Salvador da Silva – não possui logradouro com esta denominação

Antonio Paulino da Silva – não possui logradouro com esta denominação

Felisberto Beralde – não possui logradouro com esta denominação

Segue em anexo relação de logradouros sem denominação.

Jacareí, 01 de julho de 2020.

ARQ. MÁRCIA REZENDE SHINYE FERNANDES

Diretora de Controle e Cadastro



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Planejamento  
Diretoria de Controle e Cadastro

Folha

20 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Ref.: Ofícios nº 2401/2020 e 2402/2020

**Ao Vereador Paulinho do Esporte**

O Nosso Cadastro de CTM, não possui registro de informação de denominação de próprio público. Quanto a denominação de logradouros com os seguintes nomes:

José Pereira de Queiroz – não possui logradouro com esta denominação

Augusto Francisco de Souza - não possui logradouro com esta denominação

Segue em anexo relação de logradouros sem denominação.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

  
ARQ. MÁRCIA REZENDE SHINYE FERNANDES

Diretora de Controle e Cadastro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



Jacareí, 18 de junho de 2020.

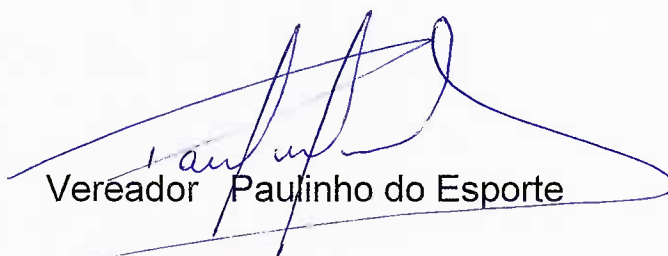
Ofício nº 2389/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de JOSÉ BENEDITO DA SILVA e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

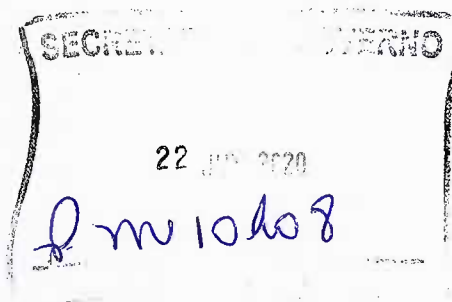
Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor  
Izaias José de Santana  
Prefeito Municipal de Jacareí





## Histórico José Benedito da Silva

José Benedito da Silva, nasceu em Conceição dos Ouros – Minas Gerais, em 06/07/1950. Foi casado com D. Maria Antônia da Silva desde 1969 e com ela teve 05 filhos, o Ney, o Raimundo, o Marcos, o João e a Claudete.

Ele chegou em Jacareí em 1987 para o Bairro do Rio Comprido. O Sr. José sempre esteve junto com a comunidade do bairro e realizou inúmeras ações em prol do desenvolvimento do bairro.

Ajudava a todos que o procuravam, e o seu maior destaque foi de Papai Noel, que durante vários anos distribuía presentes para as crianças carentes do bairro, mostrando assim a sua grandeza para o próximo. Foi desta forma que ele passou a ser chamados de Papai Noel do Rio Comprido.

Ele participou, junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas para o bairro.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciou ao lado de amigos e vizinhos.

José Benedito da Silva faleceu em 22/12/2014, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



**Fotos José Benedito da Silva**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

24 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Fotos José Benedito da Silva







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

25 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Fotos José Benedito da Silva



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
Nome: JOSE BENEDITO DA SILVA

MATRÍCULA: 123026 01 55 2014 4 00184 006 0081187 26

SEXO: masculino COI: branca ESTADO CIVIL E IDADE: Estado civil e anos de idade

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: PASSAPORTE 437/13 SERVIDOR: SIM

RESIDÊNCIA E EXATIDÃO: Rua Maranhão, 74, Rio Comprido, no Jacareí - SE - filho de JOAO HENRIQUE DA SILVA e ZULIA MARIA DE JESUS

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 17/07/2014, às 12:00 H. DIA: 17 MES: 07 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua Maranhão, 74, Rio Comprido, no Jacareí, SP

CAUSA DE MORTE: Morte Súbita, morte por diabetes, em diabético

RESULTADO OBTENIDO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): DECLARANTE: OBITO POR CAUSA NATURAL, em idade avançada

NOME E ENDEREÇO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDU O ÓBITO: REGISTRO Nº 40141, RICHARDO MARY MURÉS, 1284 1284

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:  
Morte súbita. Não houve comportamento suspeito de suicídio. Não houve uso de drogas ilícitas. Não houve uso de álcool. Não houve uso de medicamentos. Não houve uso de drogas ilícitas. Não houve uso de álcool. Não houve uso de medicamentos. Não houve uso de drogas ilícitas. Não houve uso de álcool. Não houve uso de medicamentos.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intervenção e Registro de Interdito Voluntário no Município de Jacareí, SP, Município de Jacareí, SP.

O Oficial registrou e outorgou a Certidão em 17 de Julho de 2014.

Município - Câmara de Vereadores - Rua Maranhão, 74, Rio Comprido, no Jacareí, SP. CEP: 12302-000. Fone: (12) 3948-1234. Fax: (12) 3948-1234.



Handwritten signature of the official and a circular stamp.

123026-01 55 2014 4 00184 006 0081187 26



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte



Jacareí, 18 de junho de 2020.

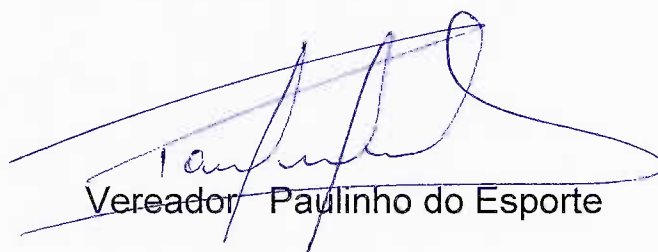
Ofício nº 2390/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de EMIGDIO DOS SANTOS e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

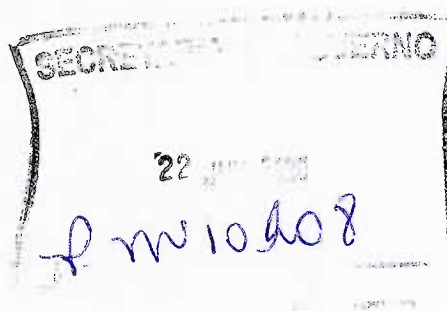
As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



Excelentíssimo Senhor

Izaias José de Santana

Prefeito Municipal de Jacareí



## Histórico Emigdio dos Santos

Emigdio dos Santos, nascido em setembro de 1934, na cidade de Riacho da Guiá- Estado da Bahia – Casou-se com a D. Vicentina Júlio dos Santos aos 25 anos e desta relação nasceram 11 filhos, a saber, Célia; Cecília; Selma; Simone (in-memorian); Sérgio; Celso; César; Ronaldo; Leonardo; Romildo (in-memorian); José Antônio (in-memorian).

Ele sempre se destacou por sua luta, garra, honestidade, trabalhou como pedreiro desde a sua adolescência. Morou em São Paulo e chegou em Jacareí no ano de 1988 vindo morar no bairro do Rio Comprido na Rua Beira Rio (atual Av. Rio de Janeiro) e depois na Rua Pernambuco.

Sr. Emigdio lutou para conseguir água encanada e energia elétrica para o bairro, ajudou na construção do antigo Posto de Saúde.

Sempre se destacou por sua solidariedade com todos. Lutou por inúmeras ações de benfeitorias para o desenvolvimento da comunidade, participou junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas para o bairro.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciou ao lado de amigos e vizinhos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

29 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Emigdio dos Santos faleceu em 05/02/2015, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

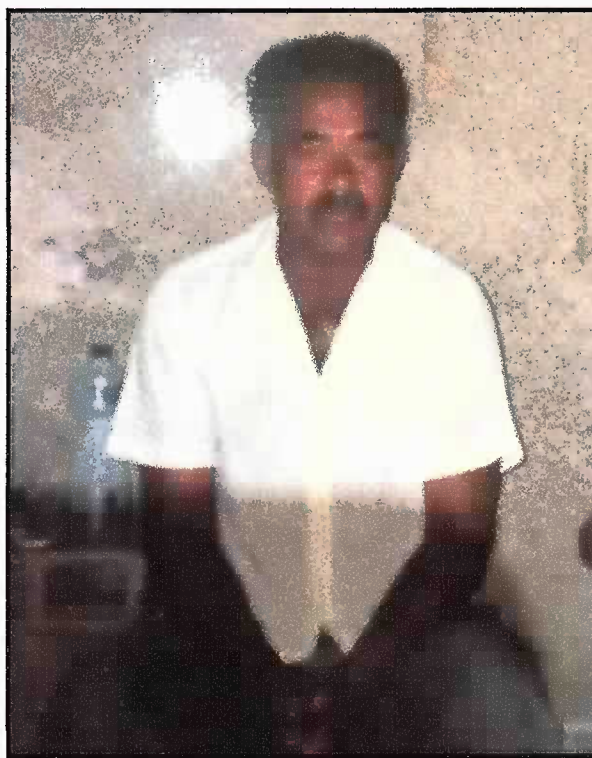
GVPE

Folha

30 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## FOTOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

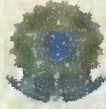
Folha

31 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



Folha  
32 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**EMIGDIO DOS SANTOS**

115451 01 55 2015 4 00117 164 0041250 41

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Parda</b>	Estado Civil e idade <b>Casado, oitenta anos</b>
Estado de origem <b>Estado da Bahia, Brasil</b>	Documento de identificação <b>CPF 114.518.518-55 RG 22170047-X/SSP-SP</b>	Exator <b>Sim</b>

**Residência e filiação**  
Rua Pernambuco, 235, Rio Comprido, CEP 12302-070, em Jacareí-SP. Filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, falecido e de VITÓRIA-MARIA DE JESUS, dados ignorados

**Data e hora de falecimento**  
Cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às 08:53 horas. Dia: 05, Mês: 02, Ano: 2015

**Local de falecimento**  
em domicílio na Rua Pernambuco, nº 235, Rio Comprido, Jacareí-SP

**Causa da morte**  
Óbito domiciliar sem assistência médica, Alzheimer, seqüela de AVC

**Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)**  
Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP

**Declarante**  
Allan dos Santos Rodrigues Xavier

**Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito**  
Carlos Augusto Frognan, CRM 54190

**Observações/Anexos**  
Deixou os filhos: Ceiss, Cecília, Sergio, Selma, Ceiso, Cesar, Ronaldo e Leonardo, com 51, 50, 46, 44, 39, 38, 36 e 30 anos de idade e Romildo, pré-morto. Era casado com Vicentina Julio dos Santos no 26º subdº Vila Maria em São Paulo-SP, ignorando-se a data, conforme assento nº 15685, fls. 32, livro B-51. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jacareí, 7 de fevereiro de 2015

Oficial de Registro Marcelo Salabini de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Assessoria Jurídica  
Comarca de Jacareí

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

Isenta de Emolumentos - Primeira  
Isabela Gomes Galvão de Car

certidao@registro.org  
12-3952-4048





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



Jacareí, 18 de junho de 2020.

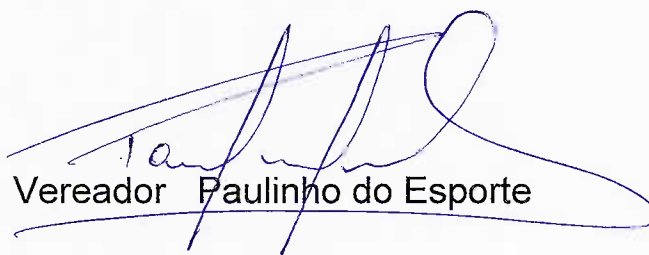
Ofício nº 2391/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

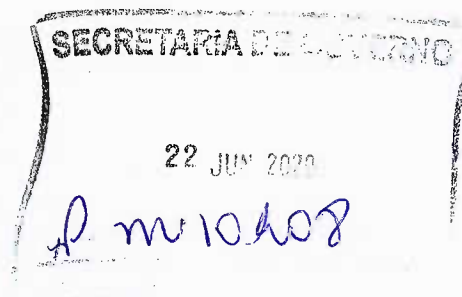
Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de FRANCISCO SALVADOR DA SILVA e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

  
Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



Excelentíssimo Senhor

Izaias José de Santana

Prefeito Municipal de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

34 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## Histórico Francisco Salvador da Silva

Francisco Salvador da Silva nasceu no dia 18/05/1940 em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Filho de José Plácido da Silva e Eva Maria Domingas da Silva.

Foi casado por 55 anos com D. Deuziana Ribeiro da Silva, e desta união tiveram 03 filhos (Eva, Moyses e Oseas), 04 netos (Carolynne, Paulo, Victor e Willian) e 04 bisnetos (Gabriel, Miguel, Lucca e Pable).

Sr. Francisco trabalhou e se aposentou como pedreiro, chegou em Jacareí em 1988, fixando residência no bairro do Rio Comprido. Ele sempre se destacou por sua solidariedade com todos, participou junto com a comunidade pela luta da regularização do bairro, atuou no sentido de promover melhorias urbanas para toda a comunidade do Rio Comprido.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciei ao lado de amigos e vizinhos.

Francisco Salvador da Silva faleceu em 25/05/2019, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 10/2020, à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

35 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## FOTOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

## FOTOS

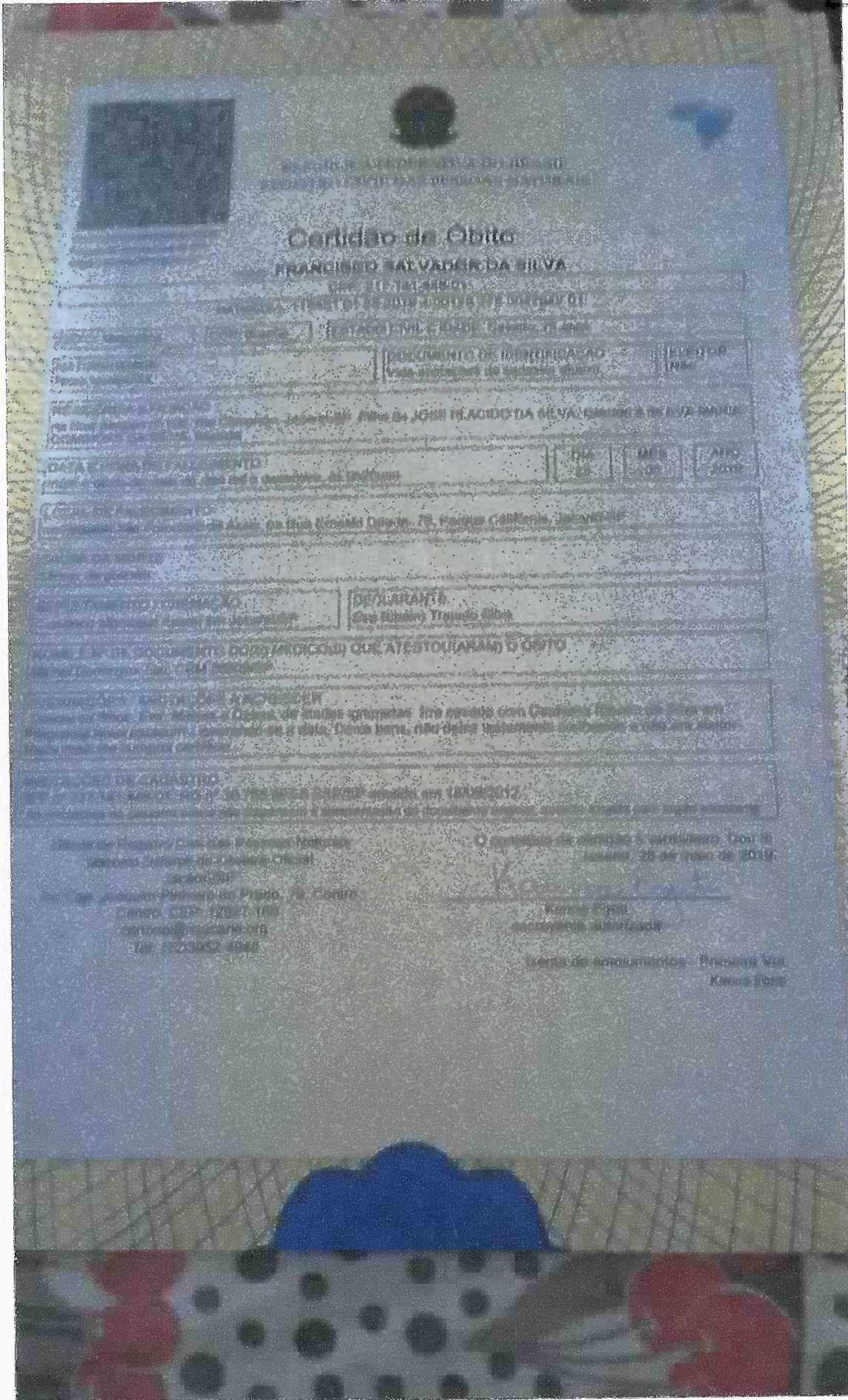
GVPE

Folha

36 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí





**Certidão de Óbito**

**FRANCISCO SALVADOR DA SILVA**

CPF: 000.000.000-00

**DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

IDENTIFICACÃO DO INTERESSADO: **FRANCISCO SALVADOR DA SILVA** (CPF: 000.000.000-00)

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO: **DECLARO QUE O SR. FRANCISCO SALVADOR DA SILVA, FILHO DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA E MARIA DE JESUS DA SILVA, FALLEceu em 17 de 02 de 2019, às 14h30min, em Jacareí, RJ.**

DATA E LOCAL DO ÓBITO: **17/02/2019** às **14h30min** em **Jacareí, RJ**

LOCAL DO ÓBITO: **Residência do Sr. Francisco Salvador da Silva, Rua dos Bombeiros, 25, Parque Califórnia, Jacareí, RJ**

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO: **DECLARO QUE O SR. FRANCISCO SALVADOR DA SILVA, FILHO DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA E MARIA DE JESUS DA SILVA, FALLEceu em 17 de 02 de 2019, às 14h30min, em Jacareí, RJ.**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

DECLARANTE: **Sra. Maria de Jesus da Silva**

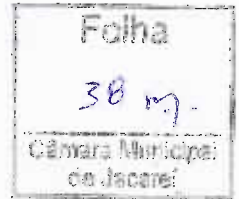


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



Jacareí, 18 de junho de 2020.

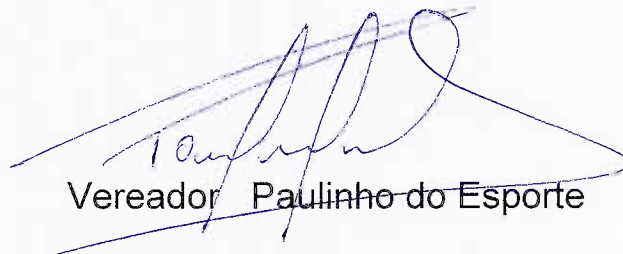
Ofício nº 2392/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de ANTONIO PAULINO DA SILVA e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



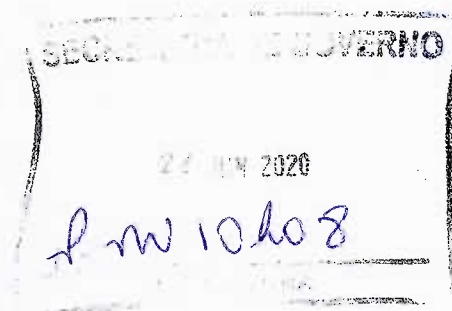
Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor

Izaias José de Santana

Prefeito Municipal de Jacareí





## Histórico Antônio Paulino da Silva

Antônio Paulino da Silva nasceu no dia 12/11/1928 em Barbacena – Minas Gerais. Foi casado com D. Minervina Batista da Silva, desta união nasceram 12 filhos.

Sr. Antônio foi um homem de boa índole de um coração enorme e de um caráter impecável. Criou todos os filhos com muita dificuldade mas nunca permitiu que faltasse nada para todos. Sua casa sempre esteve aberta para os amigos e familiares, com um prato de comida e um cafezinho. Foi muito prestativo com a comunidade do bairro, atendendo o próximo com comida, ajudando a pagar contas de água ou luz, ajudando a todos que o procuravam.

Se destacou por sua solidariedade com todos, participou de reuniões e lutou para promover melhorias urbanas para o bairro, sua luta foi grandiosa pela comunidade do Rio Comprido.

Antônio Paulino da Silva faleceu em 05/10/2011, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

40 mg.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## FOTO





Câmara de



UNIDADE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
N.º DA URBAM: 16881 URBAM

Declaração de Óbito

DATA: 09/10/2011 Hora: 21:40 N.º DO (Baudô): 169230210

Local: HOSPITAL MUNICIPAL  
Bairro: COLÔNIA RES. DOMINIQUEZ

Est. MO Sexo M Cor NEGRA  
Complet. ZONE: 1  
Causa N.º NÃO APRESENTOU

Data Falec: 09/10/2011 Hora Falec: 18:40  
CPF: 283.584.108-11

Local Sep: CEMITÉRIO MUNICIPAL JAGAREI SP  
Doc: RG 30.804.431-3/SSP SP  
Obs (DOP): CC LV 8.31 FER. 130 N.º 003 164-RG SANTOS DUMONTINO

Pat: JOAQUIM PAULINO DA SILVA Est. MO Mãe: GERMANA CAMILA Est. MO  
Nat: BAMBACENA Nat: BAMBACENA  
Prof: FALCIDO Prof: FALCIDA

Médico(s):  
(1) ADRIANA MARTINS DOMINGOS CRM: 137893  
(2)

Causa Mortis (1): INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA  
Causa Mortis (2): COB PULMONAR/DPOC EXARCEBADO  
Causa Mortis (3): DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA  
Local Ocorrência:

FILHOS

Nome	Idade	Nome	Idade
ANTONIO CARLOS	46	CARLOS HENRIQUE	33
ADILSON	42	LUIZ PAULO	55
JOSE PAULINO	58	WILSON	47
ROSA MARIA	52	HELIO	44
ZILMA	53	TEREZINHA	54
SUELI	43	MARLENE	50

DECLARANTE Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA RG: 53.304.587-3/SSP SP  
Prof: MOTORISTA/APOS Grau Parentesco: FILHO Est. Civil: SOLTEIRO(A)  
End: AV SAO PAULO Nº: 501 Complet.:  
Bairro: RIO COMPRIDO Cidade: JAGAREI Est.: SP CEP: 12.302-020  
F: 230.757.898-80 Tel.: (12)8810-0795

Li a presente Declaração e atesto de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizando-me por futuras contestações.

A presente declaração é válida para fins de repouso e remoção de corpos, inclusive para além dos limites de São José do Rio Preto, nos termos do provimento 26/81 item 2 Alínea da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e a Portaria 05/85 da Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Rio Preto.

Sueli de Souza Soares  
Médica 17523  
SUELI DE SOUZA SOARES  
Funcionário

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Declarante  
End: MAJOR ANTONIO DOMINGUES, 84 - CENTRO (3922-8623)

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO) Nº OA: 16881 S.J. Campos, 09/10/2011

Cartório: CARTORIO DO SUB-ESTRITO End: MAJOR ANTONIO DOMINGUES, 84 - CENTRO (3922-8623)  
Nome: ANTONIO PAULINO DA SILVA Dt. Falec.: 09/10/2011  
SUELI DE SOUZA SOARES

RETIRAR A VIA DE ÓBITO DEPOIS DE 5 DIAS ÚTEIS NO CARTÓRIO

Li a presente Declaração e atesto de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizando-me por futuras contestações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



Jacareí, 18 de junho de 2020.

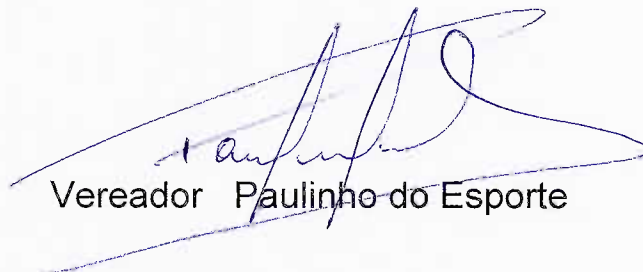
Ofício nº 2393/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de FELISBERTO BERALDE e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

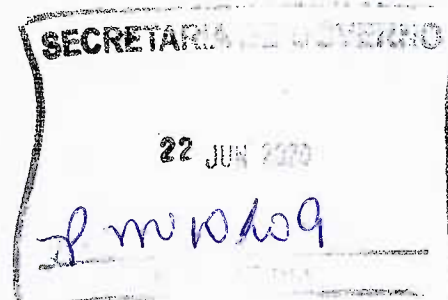
As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



Excelentíssimo Senhor

Izaias José de Santana

Prefeito Municipal de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

## Histórico

GVPE

Folha

43 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Felisberto Beralde, nasceu em Bady Bassit – São Paulo – nasceu em 1953, solteiro e sem filhos.

Foi funcionário Público em nossa cidade de Jacareí, trabalhou muitos anos no PAT e acompanhou a ocupação das terras da antiga fazenda, onde se encontra hoje o bairro Rio Comprido. Participou ativamente na demarcação dos lotes e as reservas das ruas, onde veio morar na antiga Rua Minas Gerais.

Em sua casa havia pomar com várias árvores frutíferas, um orquidário com diversas espécies. Ele com algumas pessoas da comunidade fundou o Espaço Cultural “A Toka”. Tio Bera, como era conhecido sempre se destacou por sua solidariedade com todos. Lutou por inúmeras ações de benfeitorias para o desenvolvimento da comunidade. Ele sempre participou junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas para o bairro. Ele era o Papai Noel em época de Natal, promovia jantares, noite do Nhoque, sempre em atividades com a comunidade.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciou ao lado de amigos e vizinhos.

Felisberto Beralde faleceu em 25/12/2009, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Poderes Executivo e Legislativo

**Certidão de Óbito**

**FELISBERTO BERALDE**

112951 01 55 1009 4 00105 051 0013973 02

Sexo: Masculino, Cor: Branca, Estado Civil e idade: Solteiro, cinquenta e seis anos.

Naturalidade: Aracaju, Estado de São Paulo. Documento de Identificação: CPF 789.427.948-69, RG 6.431.051/55P-25.

Residência e endereço: Rua Minas Gerais, 137, Rio Comprido, em Jacareí-SP. Filho de EUGENIO BERALDE, falecido, e de JORGINA KITAGAWA BERALDE, falecida.

Idade e hora da falecimento: Vinte e cinco de dezembro de dois mil e nove, às 14:10 horas.

Lugar de falecimento: em domicílio na Rua Minas Gerais, nº 137, Rio Comprido, Jacareí-SP.

Causa da morte: Óbito domiciliar sem assistência médica.

Expediente criminoso (Arrestos e condenações criminais): Camileno Municipal Jardim em Jacareí/SP. Assinatura: Vilma Marcel de Silva.

Nome e endereço do declarante(s): paulo Roberto Lemos Lemos, CRM 133260.

Outros dados importantes: Não possui filhos. Oitava filha e ex-aluno em Jacareí-SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe Jacareí, 28 de dezembro de 2009.

*[Assinatura]*  
João Antônio de Souza  
Secretário de Registro Civil

Cartão de Entulhamento - Primeira Via

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Testas de São Paulo

Marcelo Salvo de Oliveira  
2009

INSCRIÇÃO Nº 1000 - A 082016

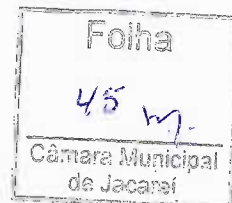


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



Jacareí, 24 de junho de 2020.

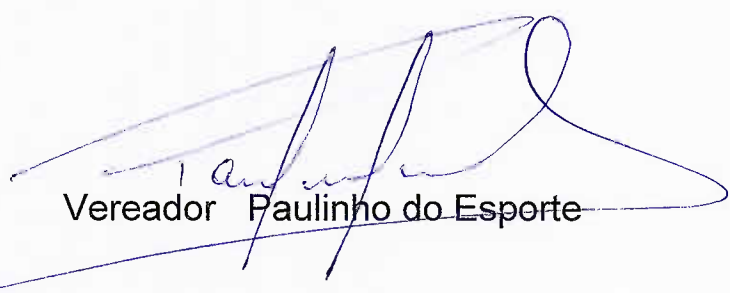
Ofício nº 2401/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de AUGUSTO FRANCISCO DE SOUZA e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

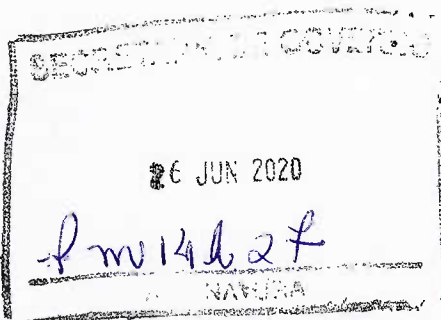
As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

  
Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor  
Izaias José de Santana  
Prefeito Municipal de Jacareí





### Histórico Augusto Francisco de Souza

Augusto Francisco de Souza, nasceu em Macarani – Bahia – em 11/01/1937.

Casou-se com Inaldina Bento de Souza e com ela teve 04 filhos, a Zélia, a Sandra, a Maurina e o Arnaldo.

Chegou em Jacareí em 1990 no bairro do Rio Comprido.

Sr. Augusto sempre se destacou por sua solidariedade com todos. Lutou por inúmeras ações de benfeitorias para o desenvolvimento da comunidade. Ele sempre participou junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas para o bairro.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciei ao lado de amigos e vizinhos.

Augusto Francisco de Souza faleceu em 05/12/2018, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

## FOTOS

Folha

47 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



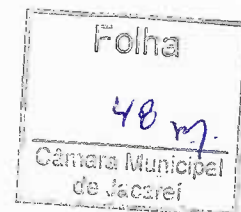


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte







FUNERARIA OLIVEIRA MARCON  
FUNERARIA OLIVEIRA MARCON  
AV. BORGES DUARTE, 101 - JACARÉ - SP  
FONE: 134255533

DECLARAÇÃO DE ÓBITO  
(Via Consócio)

**IDENTIFICAÇÃO DO FAMILIAR**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Relação com o Falecido:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Cônjuge**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Filiação**

**Nome do Pai:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Nome da Mãe:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Dados do Óbito**

**Nome do Falecido:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Data e Hora da Óbito:** \_\_\_\_\_

**Local do Óbito:** \_\_\_\_\_

**Filhos**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Observação**

\_\_\_\_\_

**Dados do Declarante**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Atendente**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Eu, o presente declarante, a pedido do morto ou de outro familiar, responsabilizo-me por fornecer e declarar a presente declaração a pedido para fins de registro e emissão do corpo indutivo para além dos limites do Jacaré, termos do requerimento 11/2005 e 11/2006 Item 7 Anexo de Correção Social do Estado de São Paulo e a Portaria de Correção Paralela dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jacaré.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Exatidão em suas declarações deverá ser comprovada, sob pena de responsabilização do declarante do Óbito

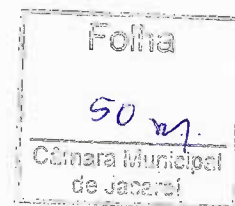


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte



Jacareí, 18 de junho de 2020.

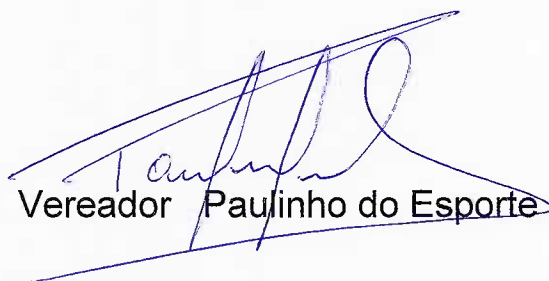
Ofício nº 2388/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de DINÉA MARIA VELOSO PINTO e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

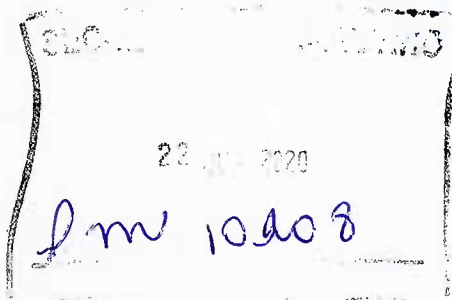
As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

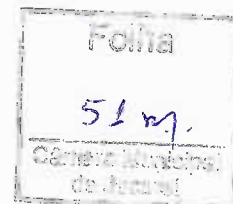
Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

  
Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor  
Izaias José de Santana  
Prefeito Municipal de Jacareí





## Histórico Dinéa Maria Veloso Pinto

Dinéa Maria Veloso Pinto, nasceu em Brasópolis – Minas Gerais – em 12/09/1948.

Casou-se com José Joaquim Pinto e com ele teve 03 filhos, o Claudio, a Patrícia e o Luis Henrique.

Chegou em Jacareí em 1990 no bairro do Rio Comprido, onde foi comerciante da “padaria da Dona Néia”.

Dinéa sempre se destacou por ser uma mulher de caráter firme, solidário e encantador. Ela sempre participou, junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas, como, por exemplo, a construção do Posto de saúde.

Destaco a importância da solidariedade, da fé e da amizade, sentimentos que vivenciou ao lado de amigos e vizinhos.

Dinéa Maria Veloso Pinto faleceu em 15/09/2016, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ela.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



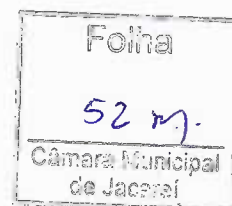
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

## FOTOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

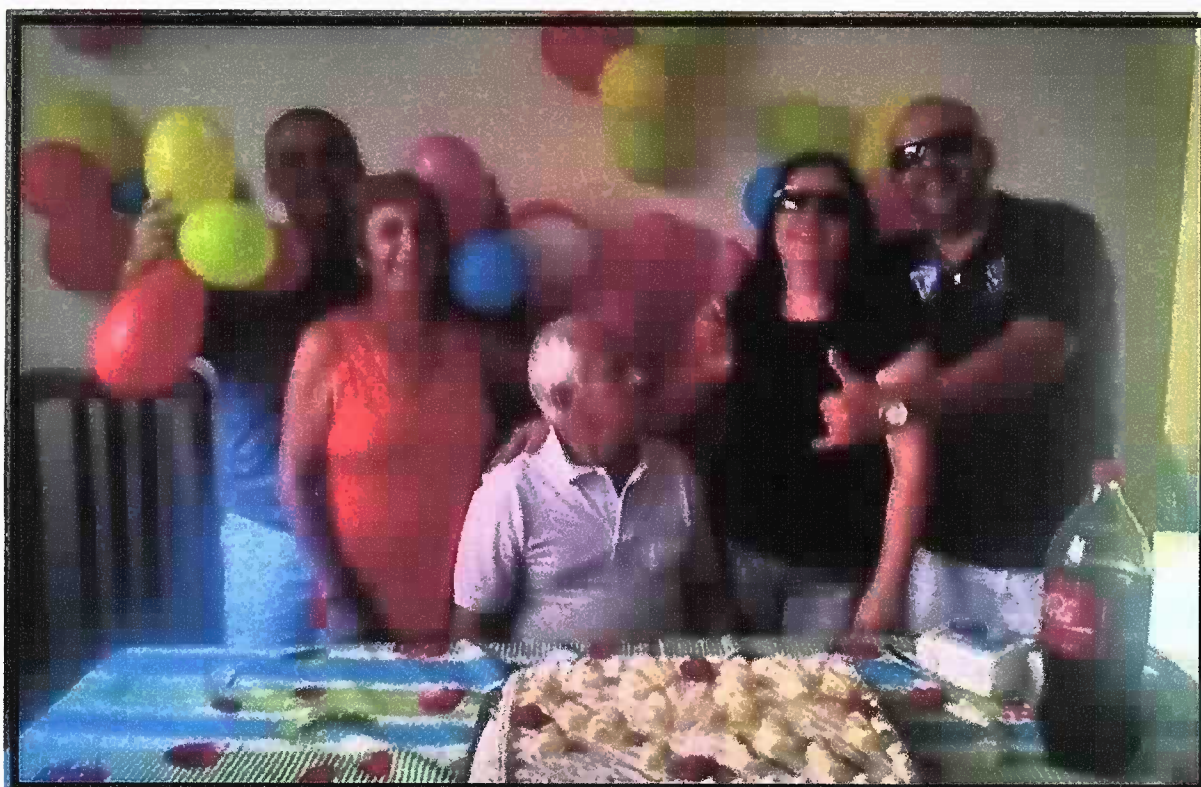
Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

53 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Fo.

547.

Câmara  
de Ja

pa!



### CERTIDÃO DE ÓBITO

OLIVEIRA MARIA VALLEJO FERREI

RESIDENTE EM JACAREÍ - SP

Nome do Defunto: OLIVEIRA MARIA VALLEJO FERREI  
 Data do Óbito: 14 de Setembro de 2016  
 Local do Óbito: JACAREÍ - SP

Estado de origem: Estado de São Paulo - SP  
 Nome do Defunto: OLIVEIRA MARIA VALLEJO FERREI  
 Data de Nascimento: 14/09/1969  
 Local de Nascimento: JACAREÍ - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 de Alterações e Títulos de Saúde da  
 Câmara de Jacareí - SP (GMS 115451)  
 Nome do Registrante: Marcelo Salaroli de Oliveira  
 Município de Jacareí - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Sou  
 Jacareí, 15 de setembro de 2016

*[Assinatura]*

Jansina Anantes Cecoy de Camargo  
 Escrivão Autorizada

Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
 Jacareí - SP, Cep 12327-160  
 Telefone: Jacareí - SP  
 52-4946

Isenta de Emolumentos - Primeira  
 Jansina Anantes Cecoy de Camargo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

56 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Jacareí, 24 de junho de 2020.

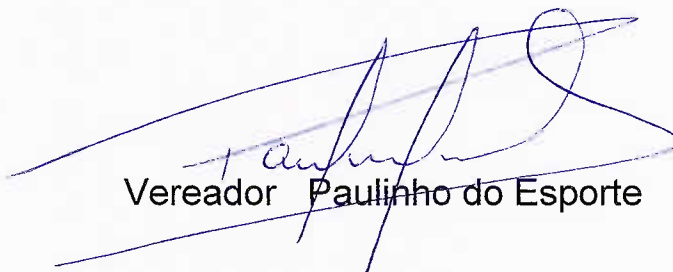
Ofício nº 2402/06/2020 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

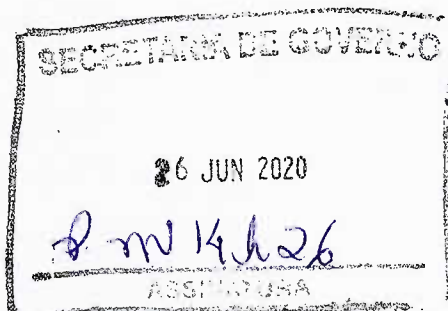
Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor  
Izaias José de Santana  
Prefeito Municipal de Jacareí







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

57 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## Histórico José Pereira de Queiroz

José Pereira de Queiroz nasceu no dia 03/06/1932 em Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná. Foi casado com D. Maria Aparecida de Queiroz por 50 anos.

Desta união teve 06 filhos, Ivo, Edson, Vilma, Isaias, Diná e David, 10 netos e 5 bisnetos.

Morou em Mauá e em São José dos Campos e no ano de 1985 se mudou para Jacareí no bairro Rio Comprido.

Sr. José sempre se destacou por sua solidariedade com todos. Ela sempre participou, junto à população, de articulações para que a comunidade regularizasse a situação fundiária de suas moradias e atuasse no sentido de promover melhorias urbanas para o bairro, sua luta foi grandiosa pelo bairro Rio Comprido.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

José Pereira de Queiroz faleceu em 12/12/2014, deixando muitas saudades, seu legado foi exemplo para com todos que conviveram com ele.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Emenda do Projeto de Lei nº 10-2020 - Denominação vias do Jardim Rio Comprido à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

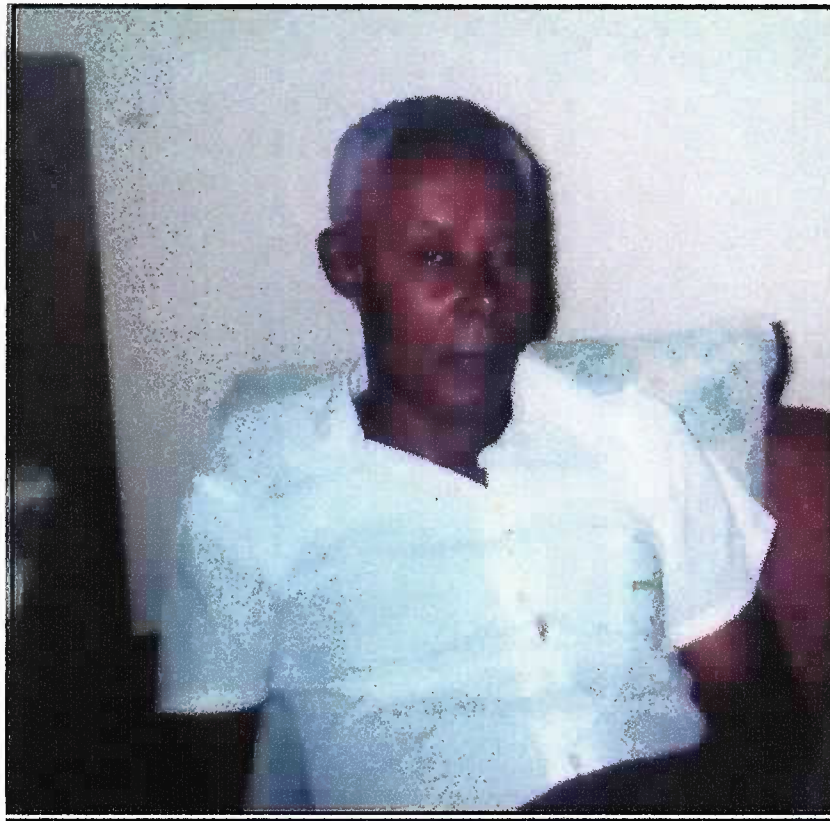
Ver. Paulinho do Esporte

## FOTOS

Folha

58 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE Folha

59 m

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

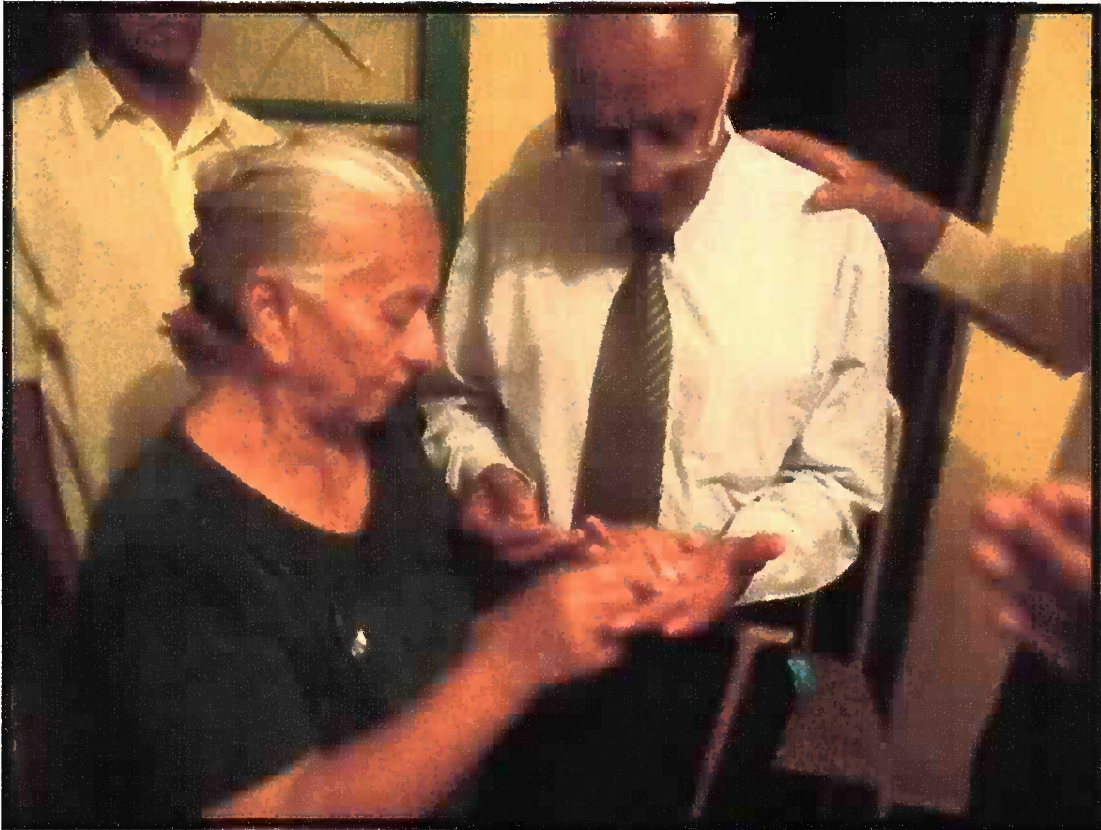
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

60 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

**JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ**

115451 01 35 2014 4 00114 388 0039880 14

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Parda</b>	Estado Civil e idade <b>casado, setenta e quatro anos</b>
Município de <b>Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná</b>	Documento de identificação <b>CPF 237.314.358-53 RG 14589741-2/SSP-SP</b>	Outro <b>Sim</b>

Residência e filiação  
**Avenida São Paulo 657 Rio Comprido, em Jacareí-SP. Filho de JONAS PEREIRA DE QUEIROZ,  
falecido e de MARIA LAURINDA DE QUEIROZ, falecida**

Data e hora de óbito <b>Doze de fevereiro de dois mil e quatorze, às 13:40 horas.</b>	Dia <b>12</b>	Mês <b>02</b>	Ano <b>2014</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento  
**na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP.**

Causa da morte  
**parada cardiorrespiratória, pneumopatia, tumor ouvido**

Expediente/Entrega (Município e Cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP</b>	Assinatura <b>David Aparecido de Queiroz</b>
---	---

Nome e número do documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito  
**Carlos Augusto Fragnan, CRM 64190**

Observações/Análises  
**Deixou os filhos: Ivo, Edson, Vilma, Isaias, Dina e David, com 49, 46, 44, 43, 38 e 24 anos de idade. Era casado com Maria Aparecida de Queiroz em Londrina-PR, ignorando-se a data, conforme assento nº 136, fls. 137, livro B-01. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí-SP.**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP  
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Jacareí, 14 de fevereiro de 2014

Oficial de Registro Marcelo Solaroli de Oliveira  
Município de Jacareí - SP

*Jansina Arantes Godoy*  
Jansina Arantes Godoy de Camargo  
DIRETORA AUTORIZADA

Av. Cep: Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacareí.org  
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos - Primeira Via  
Jansina Arantes Godoy de Camargo

115451 01 35 2014 4 000011364

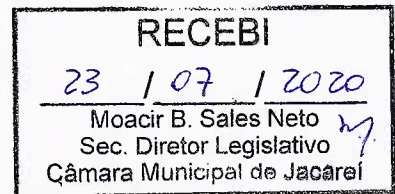


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Ao Senhor Secretário-Diretor Legislativo



A fim de adequar o projeto às exigências legais, solicito que sejam juntadas aos autos as **Certidões de Óbito** dos Srs. Antônio Paulino da Silva e Augusto Francisco de Souza; e **fotos** do Sr. Felisberto Beralde.

Atenciosamente,

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

23/07/2020

Após, terem a SAJ para parecer.

  
**Jorge Alfredo Cespedes Campos**  
Secretário - Diretor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**CÓPIA**

**Memorando**

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete do Vereador Paulinho do Esporte




Câmara Municipal de Jacareí, 24 de julho de 2020.

Senhor Vereador,

Em face de solicitação da Consultoria Jurídica desta Casa (documento anexo) e por ordem do Senhor Presidente Abner de Madureira, assinalo a Vossa Senhoria o prazo de 3 dias úteis para a apresentação de documentos faltantes à instrução da Emenda nº 01 ao PLE nº 10/2020, sob pena de eventual arquivamento da matéria.

Sem mais para o momento, respeitosamente subscrevo.

  
**Moacir Bento Sales Neto**  
Secretário-Diretor Legislativo

*Registado  
24/07/2020*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE




Jacareí, 24 de julho de 2020.

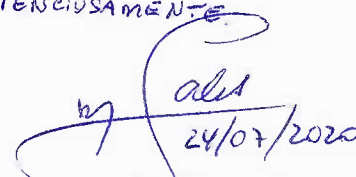
Senhor Moacir,

Em atenção ao Memorando de Vossa Senhoria, desta data, encaminho os documentos anexos, que certamente satisfazem o assinalado pela Consultoria Jurídica desta Casa e permitirão que a Emenda nº 01 ao PLE nº 10/2020 possa seguir sua tramitação ordinária.

Sem mais para o momento, agradeço.

  
**Regiane Aparecida da Silva Serpa**  
Assessora do Ver. Paulinho do Esporte

Ao DR. WAGNER T. BACCARO.  
ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO  
COMPLEMENTAR À EMENDA  
Nº 01 AO PLENº 10/2020,  
APRESENTADA EM NOME  
DO VEREADOR PAULINHO  
DO ESPORTE.  
ATENCIOSAMENTE.

  
**Moacir B. Sales Neto**  
Sec. - Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

65 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



**Felisberto Beralde**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome:

AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA

CPF: 165.084.679-72

Matrícula:

115451 01 55 2018 4 00127 199 0047265 68

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
Masculino	Parda	viúvo, oitenta e um anos

Naturalidade	Documento de identificação	Fluor
Macarani, Estado da Bahia	RG 37.715.076-9/SSP-SP	Sim

Residência e filiação  
Avenida Rio de Janeiro, 676, Rio Comprido, CEP 12302-130, em Jacareí-SP. Filho de ROSEMIRO FRANCISCO DE SOUSA, falecido e de MARIA MESSIAS, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Cinco de dezembro de dois mil e dezoito, às 15:15 horas.	05	12	2018

Local de falecimento  
no Hospital de Clínica Sul, na Praça Natal, 55, Parque Industrial, São José dos Campos/SP

Causa de morte  
choque séptico, sepse de foco urinário, infecção do trato urinário, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP	Maciel Gomes de Paula

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(eram) o óbito  
Francisco Antonio Coelho, CRM-190097/SP

Averbações/Anotações a acrescentar  
Deixou as filhas: Sandra, Zélia e Maurina, com 46, 42 e 38 anos de idade. Deixou também o filho: Arnaldo, de idade ignorada. Teve os filhos: Oriaz e Ilsa, pré mortos. Era viúvo de Inaidina Bento de Souza, com quem fora casado em Cruzeiro do Oeste/PR ignorando-se a data. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP.

Anotações de Cadastro				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	37.735.076-9	22.11.2011	SSP/SP	
CEP RESIDENCIAL	12302130			

\* As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede da  
Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira  
Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro da Prado, 79

Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org 12-3952-4948

1154512PV000000000657718J

Consulta ao site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou  
fé, Jacareí, 6 de dezembro de 2018

*Karina Eguti*

**Karina Eguti**  
Escrivante Autorizada

Isenta de Emolumentos - Primeira Via

11545-1-AA 000113280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

ANTONIO PAULINO DA SILVA

CPF 280.904.106-15

NATURALIDADE

123026 01 55 2011 4 00167 011 0071030 13

SEXO: Masculino | ESTADO CIVIL: Viúvo | IDADE: 62 anos

RESIDÊNCIA: Santos Dumont 440 | INSCRIÇÃO EM REGISTRO CIVIL: RG nº 305044319 | SEXO: M

Filho de JORQUEM PAULINO DA SILVA, natural de Barbacena - MG e de GERMANA CAMILA, natural de Barbacena - MG. Telefones: Residência: 05 14631030. Rua 34 - nº 42 - Ocoz. Naz. D. Pedro I. São José dos Campos - SP.

IDADE REAL DO DECUITO: Grupo de idade de seis mil e onze, de 12340 dias. | SEXO: M | DATA: 10 | ANO: 2011

LOCAL DO DECUITO: Hospital Municipal, Rua Sérgio Navegante, 800, São José dos Campos - SP.

CAUSAS DO DECUITO: Insuficiência respiratória aguda. Cor pulmonale. DPOC exacerbado. Doença pulmonar obstrutiva crônica.

DECLARANTE: Cristiano Municipal do Avare - Jacaré - SP | IDENTIFICADOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA

DECLARANTE: Adriana Martins Domingos, CRM 137003

Ata registrada no Livro C-167, as folhas 11, sob o nº 71000. Não deixou bens e testamento. Deixou os filhos: Antônio Carlos, 46 anos; Carlos Henrique, 33 anos; Adilson, 42 anos; Luiz Paulo, 55 anos; José Paulino, 58 anos; Wilson, 47 anos; Rosa Maria, 52 anos; Heilo, 44 anos; Zaira, 53 anos; Terezinha, 54 anos; Susan, 43 anos e Mariana, 30 anos. Era viúvo de Stefânia Batista da Silva. Nada mais me cumpre declarar.

TESTEMUNHO DO DECUITO: Não consta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Bd. Horácio de Silva Martins  
Município e Comarca de São José dos Campos -  
São Paulo Rua Humaitá, 220, Centro, CEP  
12245-810  
Telefax: (12) 3904.0079 - CNPJ 50.460.815/0001-21

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe  
São José dos Campos, 24 de julho de 2020

*Juliane Marara Faria Brito*  
Juliane Marara Faria Brito - Escrivente  
Autorizada

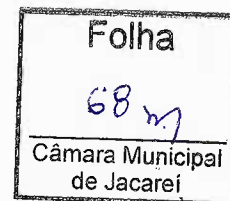
Quantidade	118
Valor	1,7
TOTAL	118

11-1001345435

moacir@jacarei.sp.leg.br

---

**De:** Paulinho do Esporte <Paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de julho de 2020 16:56  
**Para:** moacir@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** RETIRADA DO PROJETO



BOA MOACIR

Solicito o arquivamento da Emenda nº 01, da autoria do Vereador Paulinho do Esporte, ao Projeto de Lei do Executivo nº 10/2020 - Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

Regiane  
Assessora do Vereador Paulinho do Esporte

OIENTE.  
28/07/2020  
ABNER Rm 2027

moacir@jacarei.sp.leg.br

Inclusão na Ordem do Dia da 20ª SO - 29/07/2020

Para: 51 Pres. Abner de Madureira abnermadureira@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Abner de Madureira abnermadureira@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Fernando da Orla Original fernandocrimos@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Juarez André Ivo Juarezandrei@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Luciano Pinciano lricuimereconciano@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Luis Flávio Ver. Lufflavio@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Marcos Santos marcosantost@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Patrícia Iohani patriciiohanni@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Paulinho do Esporte paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Paulinho dos Constituintes paulinhodosconstituintes@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Rodrigo Salimatti rodrigosalimatti@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Sonia Pataz da Unidade Ver. soniapatazdaunidade@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Tamiir do Parque Alga Luz tamiridodaqueimeluz@jacarei.sp.leg.br; 51 Ver. Zéneto de Madureira zenetomadureira@jacarei.sp.leg.br;

Esta mensagem foi enviada com a entidade Alta.



RETRADA DO PROJETO (11 X5)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, comunico o protocolo do Requerimento de Inclusão Extraordinária nº 01/2020, por intermédio do qual se requer a inclusão da matéria abaixo discriminada na Ordem do Dia da 20ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 29/07/2020 (amanhã).

**Discussão única do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 10/2020**

Assunto: Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

Autoria: Prefeito Municipal Izatas José de Santana.

Aproveito para comunicar que o Vereador Paulinho do Esporte solicitou o arquivamento da Emenda nº 01 ao PLE nº 10/2020.

Câmara Municipal de Jacaréi, 28 de julho de 2020.

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Folha
70 m.
Câmara Municipal de Jacareí

Tramitado em Sessão
( ) Aprovado
( ) Rejeitado

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2020**

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 10/2020 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de julho de 2020.

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 76, seja o projeto abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29/07/2020, para discussão única e votação:

1) Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 10/2020, de autoria do Preito Izaias José de Santana, que "dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido".

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2020.

**Abner de Madureira**  
Vereador - PSDB  
Presidente

AIVALDO

ARILDO

VALMIR

DRA MÁRCIA

PAULINHO  
DO ESPORTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 10A

71 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 10/2020

Assunto: Dispõe sobre a denominação de vias do Jardim Rio Comprido.

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ARILDO BATISTA	X			
2. FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	X			
3. JUAREZ ARAÚJO	X			
4. LUCIMAR PONCIANO	X			
5. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
6. DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
7. PATRÍCIA JULIANI	X			
8. PAULINHO DO ESPORTE	X			
9. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
10. DR. RODRIGO SALOMON	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Obs: Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de desempate.

*PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
29/07/2020	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>0</u> Abstenções = <u>0</u> Ausências = <u>0</u>	<b>APROVADO</b>

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
PRESIDENTE